



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 520/2018

(Protocolo TRT nº 15.931/2018)

João Pessoa/PB, 22 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - **Autorizar** o deslocamento do servidor **PETRONIO DE SA LEITAO CUNHA**, Assistente III, matrícula nº 300.257.610, lotado na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, da cidade de João Pessoa/PB a cidade de Campina Grande/PB, no dia 30/10/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá atuar como intérprete de LIBRAS em audiência designada pela 4ª Vara do Trabalho da cidade acima citada – PROCESSO RTSum 0000649-78.2018.5.13.0023, conforme autorização constante do PROTOCOLO TRT Nº 023-00613/2018.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral